



Juiz de Fora, 03 de Junho de 2019.

Memorando nº 180/2019/SSAS/SS/PJF

De: Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde

Para: Paulo César de Oliveira
Secretário de Saúde
Gabinete/SS

Referência: Memorando nº 2086/2019/SG
Ofício CM nº 776/2019
Pedido de Informação nº 0027/2019

Assunto: Pedido de Informação.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente encaminhar-lhe retorno em deferência ao documento encaminhado por este gabinete que versa sobre pedido de informação.

Em resposta ao Memorando nº 2086/2019/SG, informamos que a SSAS/SS, empredeu esforços no sentido de buscar os registros atinentes à demanda apresentada pela Câmara Municipal.

Verificou-se que, com relação aos sistemas de registro de produção alimentados pela Atenção Primária à Saúde em Juiz de Fora, utilizava-se, até o ano de 2008, o Sistema de Informação da Atenção Básica- SIAB/MS, descontinuado pelo Ministério da Saúde. Atualmente os registros de produção, no nível da Atenção Primária à Saúde, são realizados no sistema e SUS-AB, conforme definição do Ministério da Saúde.

Verificou-se, ainda, que, com relação às anotações realizadas pelos profissionais lotados na UBS Igrejinha, nos prontuários médicos existentes na referida unidade, há necessidade de empreender pesquisa de grande monta, dado o número de prontuários existente na unidade, considerando o quantitativo de prontuários em uso e o quantitativo de prontuários arquivados.

A pesquisa citada deverá envolver uma comissão de profissionais de saúde, a ser identificada e disponibilizada pela Secretaria de Saúde e seguir normas referentes ao sigilo dos dados de prioridade dos usuários. Será necessário ler e anotar os dados encontrados em todos os prontuários existentes na unidade, consolidando-os para produção de relatório final. Para realizar os procedimentos citados esta subsecretaria estima um tempo de aproximadamente, 120 dias, a partir da nomeação da comissão profissional.

Diante do exposto, solicitamos auxílio à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no sentido de fornecer dados referentes às análises realizadaa pelos técnicos daquela subsecretaria na região do bairro Igrejinha. Conforme Memorando nº: 145/2019/DVEA/SSVS/SS e Memorando nº 03/2019/DVEA/SSVS/SS anexos, foram realizadas análises da água no bairro. Encaminhamos anexos, os Relatórios das Análises de Água, fornecidos pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, que não relacionam a qualidade da água do local com possível

RECEBIDO
04/06/19 às 11:50

contaminação do lençol freático daquela região.

Esta subsecretaria buscou, ainda, os registros de produção dos profissionais de saúde no sistema e SUS-AB, referentes ao período 2017-2018 (relatórios anexos). Nos registros citados foram verificados registros de doenças respiratórias identificados na população coberta pela UBS Igrejinha. Outrassim, não está disponível nos referidos registros, possível correlação entre as doenças respiratórias identificadas e a poluição atmosférica. Para se estabelecer possível correlação é necessário um estudo epidemiológico, de cunho acadêmico, envolvendo setores da Secretaria de Saúde e possíveis parceiros, como as instituições de ensino.

Deste modo, esta SSAS/SS/PJF encaminha os registros disponíveis sobre a matéria e se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria A. Martins B. Guimarães
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SSAPS / SS / PJF

Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora